



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

Às 09:30min (nove horas e trinta minutos) do dia 24 de março de 2021 na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachuelo, sito na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachuelo, situada à Praça Getúlio Vargas nº72, Bairro: Centro, Riachuelo/SE, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, designado pelo Decreto nº025/2021, de 02 de janeiro de 2017, foi dado início ao certame para credenciamento e abertura/julgamento das propostas, relativas ao Pregão Presencial 001/2021 do Fundo Municipal de Assistência Social, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: AQUISIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE PEIXES E ARROZ PARA SEREM DOADOS AS FAMÍLIAS CARENTES NA "SEMANA SANTA", NO MUNICÍPIO DE RIACHUELO, ESTADO DE SERGIPE, conforme especificações no Edital e Termo de Referência (Anexo I). A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade.

Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município e Quadro de Avisos, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. As empresas que enviaram o comprovante de retirada de Edital e/ou confirmaram sua participação, mesmo ofertando ampla divulgação, foram as seguintes:

Empresa	CNPJ
QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME	27.302.334-0001-76
MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI-EPP	24.343.530-0001-09

Continuamente a Pregoeira solicitou do presente suas credenciais para qualificação dos mesmos. Verificado a documentação pertinente ao credenciamento foi constatado pela pregoeira e equipe de apoio, que a documentação apresentada credenciou apenas o participante do certame na condição de licitante a empresa abaixo descrita.

A empresa **QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME** foi descredenciada por não cumprir o item 3.2.3 "O Representante poderá credenciar-se também apresentando Carta de Representação com firma reconhecida em Cartório, confeccionada conforme modelo do Anexo III deste Edital, acompanhada do Contrato Social, do cartão do CNPJ e da carteira de identidade ou outro documento equivalente (com foto) do responsável legal da empresa com poderes para tal, e do procurador".

Empresa	Credenciado	CPF
MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI-EPP	WENDELL TAVARES MENDES	834.275.895-87

Foram disponibilizadas as respectivas credenciais ao licitante para conferência. Estando o participante devidamente credenciado, foi aberto o envelope da proposta apenas da empresa **MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI-EPP**.

Após conferência das propostas e visitadas por todos os presentes estando estas de acordo com as exigências contidas em edital iniciou-se a etapa de negociação dos valores unitários pela Pregoeira.

Após apurada a negociação e estando os preços ofertados de acordo com preço de mercado segue abaixo o resultado final:

* **MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI-EPP** sagrou-se vencedora do item 01, 02 com o preço unitário de R\$15,65 (quinze reais e sessenta e cinco centavos) e o item 03 com o valor unitário de R\$4,90 (quatro reais e noventa centavos);




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em seguida foram abertos o envelope de habilitação da empresa MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI-EPP contendo os documentos de habilitação da respectiva empresa vencedora do certame, cujos documentos foram vistos e analisados por todos os presentes estando toda documentação em conformidade com o solicitado em edital. Em seguida a Pregoeira determinou que as amostras dos produtos fossem entregues no dia 26 de março de 2021 no horário das 10:00hs.

Nada mais havendo a declarar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

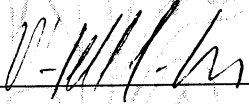

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Pregoeira


Mayara Oliveira dos Santos
Apoio


Dayse Kelly Santos Silva
Apoio


Allefe Augusto Dantas de Jesus
Apoio

LICITANTES PRESENTES:

Empresa	Licitantes Presentes	Assinatura
MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI-EPP	WENDELL TAVARES MENDES	
QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME	CELERINO FRANCISCO SANTOS NETO	